



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade - MG
CEP: 35930-000 - Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.63 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispensa e designa servidora
para cargo que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), e nos termos da Lei nº 1969, de 21 de novembro de 2011, com as alterações implementadas pela Lei nº 2.203, de 12 de janeiro de 2017, Lei nº 2436, de 14 de Janeiro de 2022, Lei nº 2595/2023 e Lei nº 2584/2023, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MÉRICA FERREIRA PIRES CARDOSO, do cargo de Supervisor de Arquivo, previsto na Lei nº 1969/2011, de recrutamento limitado, a partir de 1º de Março de 2024.

Art. 2º Designar para o cargo de Ouvidor, previsto na Lei nº 2584/2023, de recrutamento limitado, a partir de 1º de Março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

João Monlevade, 1º de Março de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 1º 03/24.

Secretaria